

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 080/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2024-DVT4H.**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Guaçu, CNPJ/MF: 27.174.135/0001-20.**OBJETO:** 01 (uma) Plantadeira - Adubadeira.**Valor:** R\$ 22.000,00

Vitória, 25. de Fevereiro de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1502397**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 082/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2024-34BVJ.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Itarana, CNPJ/MF: 27.104.363/0001-23.**OBJETO:** 01 (uma) Plantadeira - Adubadeira.**Valor:** R\$ 22.000,00

Vitória, 25. de Fevereiro de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1502411**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 072/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2024-796V9.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Marilândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001-04.**OBJETO:** 01 (um) Secador de Café 9.600L.**Valor:** R\$ 40.200,00

Vitória, 25. de Fevereiro de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1502423**ERRATA**

Na redação do Resumo da Ordem de Fornecimento Nº 2025.000020.31101.05, publicado no Diário Oficial de 25/02/2024.

ONDE SE LÊ:

... Processo nº 2024-8248S

LEIA-SE:

... Processo nº 2025-T52SJ

Protocolo 1502217**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço Idaf nº 045-P, de 25 de fevereiro de 2025**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, de 3 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 4 de julho de 2024;

RESOLVE:**Art. 1º** Tornar insubsistente a nomeação do candidato relacionado na forma ordenada abaixo, realizada através da Instrução de Serviço Idaf nº 010-P, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOE/ES em 20 de janeiro de 2025, em face do disposto no artigo 16, § 4º e § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Técnico de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário		TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
Coloc.	Cadastro	Técnico em Laboratório/ Análises Clínicas/ Patologia Clínica	
5º	AC	Igor Caldeira Damasceno	

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1502567**Instrução de Serviço Idaf nº 046-P, de 25 de fevereiro de 2025**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, de 3 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 4 de julho de 2024;

RESOLVE:**Art. 1º** Nomear a candidata aprovada no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 28 de dezembro de 2023, publicado no DOE/ES em 29 de dezembro de 2023, conforme abaixo, em virtude de vacância no cargo pelo não comparecimento de candidato, conforme insubsistência contida na Instrução de Serviço Idaf nº 045-P, de 25 de fevereiro de 2025:

Técnico de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário		
Coloc.	Cadastro	Técnico em Laboratório/ Análises Clínicas/ Patologia Clínica
7º	AC	Adriana Marques de Oliveira

Art. 2º A candidata nomeada terá até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomar posse do cargo para o qual foi aprovada no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.**Art. 3º** As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/concursoidaf2023>.**Art. 4º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1502570